



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador tomou conhecimento que a legislação referente ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) está expirada, deixando assim de atuar como forma de incentivo para sua coletividade;

Considerando que a lei mais recente expirou em 15 de janeiro de 2025, acarretando assim na interrupção dos benefícios fiscais anteriormente oferecidos;

Considerando que a falta de uma legislação vigente ocasiona a ausência de incentivos fiscais, bem como proporciona insegurança jurídica para os contribuintes e a Administração Pública.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que elabore uma nova legislação referente ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS). A nova legislação deve ser formulada considerando que a lei anterior deixou de ter efeitos em 15 de janeiro de 2025, deixando de proporcionar, assim, maior arrecadação aos cofres públicos e mais benefícios à nossa população.

Sala de Sessões, 9 de junho de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

llc/vr3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J2T0N0MB45EZBM5Y>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J2T0-N0MB-45EZ-BM5Y